

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE MAIO DE 2018

Nº 081

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 852/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/05/2018	30	10.306.3033.0033.2030	3390393900	01065	Seguridade	Remanejo	300,000.00
TOTAL							300,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/05/2018	30	10.306.3033.0033.2030	3390920000	01065	Seguridade	Remanejo	300,000.00
TOTAL							300,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1192/2017, de 23 de abril de 2018.**

Nomeia e empossa os membros que compõem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde da Gestão 2017-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, 8.142/90, c/c Lei Complementar Municipal nº 58 de 16 de dezembro de 2010, que institui o Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros que compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, escolhidos democraticamente pelos conselheiros eleitos para a gestão 2017-2019, conforme abaixo relacionado:

· Ana Larissa Fernandes de Holanda Soares - Presidente (Seguimento Trabalhador de Saúde);

· Ermandes Cavalcante da Silva - Vice-Presidente (Seguimento Usuário);

· Francisco Canindé Santiago (Seguimento Usuário);

· Silvânia Moura da Silva (Seguimento Trabalhador de Saúde);

· Lucenilma Felipe de Moura Silva (Seguimento Trabalhador de Saúde);

· Maria Ilma Bezerra Barros (Seguimento Gestão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 1209/2018, de 04 de maio de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Controle e Manutenção de Veículos Oficiais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Nubanete de Lima para exercer o cargo de Coordenadoria de Controle e Manutenção de Veículos Oficiais da Secretaria Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1210/2018, de 04 de maio de 2018.**

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar Ivanildo Silva de Azevedo do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1211/2018, de 04 de maio de 2018.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Juciele Siqueira de Lima para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 337/2018-SEMA, de 03 de Maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 262/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO MARIA PEREIRA, Matrícula 7617, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Maio de 2018 à 03 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 338/2018-SEMA, de 03 de Maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 464/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAIMUNDO CERINO DA SILVA, Matrícula 2620, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Maio de 2018 à 03 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 339/2018-SEMA, de 03 de Maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 263/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a GILVANILDO VENTURA MARQUES, Matrícula 7237, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Maio de 2018 à 03 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 340/2018-SEMA, de 03 de Maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 249/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 4999, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Maio de 2018 à 03 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando as propostas vencedoras da licitante mencionada a seguir: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ: 07.842.556/0001-74, com o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2018.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário da SEMJEL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO N.º 005/2018**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Milita de São Gonçalo do Amarante/RN, a proceder a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO sob a hipótese de inexigibilidade de licitação visando a seleção pública de projetos para concessão de patrocínio financeiro a diversas categorias de quadrilhas juninas a se apresentarem no ciclo junino de 2018 em São Gonçalo do Amarante e em outras cidades do RN, que se estenderá de 12/06/2018 a 12/07/2018. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período de 04 de maio de 2018 a 18 de maio/2018, no horário de 08:00 as 12:00 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2018.  
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 Presidente Da Fundação Cultura Dona Militana

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGA e adjudicando as propostas vencedoras da licitante mencionada a seguir: NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.424.210/0001-19, com o valor de R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais); MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60, com o valor de R\$ 256.917,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, e novecentos e dezessete reais); JOZILMA MARIA DE CARVALHO ME, CNPJ: 04.805.345/0001-73, com o valor de R\$ 161.187,00 (cento e sessenta e hum mil, cento e oitenta e sete reais); FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA ME, CNPJ: 08.883.446/0001-13, com o valor de R\$ 433.503,60 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais, e sessenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2018.  
 Micael Moreira da Silva  
 Secretário da SEMJEL

**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162018 - OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante : AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA CNPJ nº 04.839.900/0001-88 – Valor Total da Contratação R\$ 2.194.460,00( Dois Milhões e Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) – Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Maio de 2018.  
 MAGNUS KEYRIO DE SOUZA BATISTA  
 Secretário Municipal Chefe de Gabinete

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º001/2018.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, Contratada: A empresa Elias Macêdo De Medeiros, CNPJ 01.911.115/0001-09. - Do objeto: Considerando que as disposições do Contrato Administrativo em sua Cláusula Oitava aduzido têm amparo na legislação vigente, especialmente nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; resolve de forma unilateral editar o presente termo de rescisão do contrato administrativo n.º 17082400001.0002, como meio de dar maior efetividade às compras e amparo legal nas próximas contratações vinculadas à Ata de Registro de Preços n.º 069/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2018.  
 Márcio José Almeida Barbosa  
 Secretário Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º002/2018.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, Contratada: MEC Material De Construção Ltda - ME, CNPJ 12.055.990/0001-44, Do objeto: Considerando que as disposições do Contrato Administrativo em sua Cláusula Oitava aduzido têm amparo na legislação vigente, especialmente nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; resolve de forma unilateral editar o presente termo de rescisão do contrato administrativo n.º 17082400001.0031, como meio de dar maior efetividade às compras e amparo legal nas próximas contratações vinculadas à Ata de Registro de Preços n.º 069/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2018.  
 Márcio José Almeida Barbosa  
 Secretário Municipal

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 102018  
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços na operação da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante no RN e manutenção do sistema no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FORTEX Construções e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 926.850,00 (novecentos e vinte seis mil oitocentos e cinquenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2018.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL do SAAE/SGA torna público que o certame supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma do Escritório Central do SAAE/SGA, realizar-se-á no dia 21 (vinte e um) de maio de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2018.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2018**

Após analisar o processo e fundamentado no parecer apresentado pela Procuradoria dessa Casa Legislativa, venho DISPENSAR a licitação a fim de contratar a empresa Manoel da Silva Restaurantes ME, CNPJ: 18.265.148/0001-13, ao valor de R\$ 4.153,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais), para a contratação de empresa para fornecimento de lanches, destinados a solenidade em homenagem ao Dia Nacional da Mulher, que aconteceu dia 30 de abril do corrente ano, bem como a sessão solene voltada ao Dia Nacional do Assistente Social no próximo que acontecerá dia 15 de maio do corrente ano, com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e atendendo o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal.

São Gonçalo/RN, em 27 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
 Vereador Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**LICENÇAS**
**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LS (Licença Simplificada)**

ALDABRAS NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.919.996/0001-12, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Renovação da LS, no 019/2015, com validade em 15/06/2018, de um Condomínio Residencial Multifamiliar com 96 (noventa e seis) UH, com uma área total do terreno 5.000,36m2, e área total construída 5.483,37m2em São Gonçalo do Amarante.

Jordi Nadal Matamala  
 Sócio Administrador

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)